

Resolução – CsU nº 028/ 2008 – Ad Referendum

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 431/2008

Aprova o Edital nº 002 do Sistema de Avaliação Seriado SAS 2008/1; 2007/2 e 2006/3.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 18, inciso XIV;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Edital nº 002 do Sistema de Avaliação Seriado – SAS, 1ª série do Ensino Médio SAS 2008/1; 2ª série do Ensino Médio 2007/2 e 3ª série do Ensino Médio 2006/3 da Universidade Estadual de Goiás, visando o preenchimento de 1.001 vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Dê ciência e cumpra-se.



Hugo Paraguassu Serradourada
Reitor Substituto

GABINETE DA REITORIA, EM ANAPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO.